



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

### ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Presentes os representantes do corpo docente: Rafael Saulo Marques Ribeiro (Coordenador), Gustavo de Britto Rocha (Subcoordenador), Fabrício José Missio, Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira, Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira, Mônica Viegas Andrade e Ulisses Pereira dos Santos. Representante do corpo discente: Esther Maria Guimarães. Justificaram ausência: Mônica Viegas Andrade e Paulo Estevão. Foram tratados os seguintes assuntos: 1. Aprovação da ata da última reunião. 2. Homologações. 3. Pedidos de orientação. 4. Pedidos de prorrogação de prazo. 5. Ofício Circular Nº1/2025/PPGE-UFMG de 12 de março de 2025 que dispõe sobre o período de vigência das bolsas institucionais recebidas por cada discente durante cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia do Cedeplar-UFMG. 6. Solicitação de transferência para o Mestrado do Cedeplar. 7. Informes e outros assuntos. **1. Aprovação da ata da última reunião:** o Colegiado apreciou a ata nº 242, do dia 03 de julho de 2025. Não havendo objeções, o Coordenador submeteu a ata à votação, sendo aprovada por unanimidade. **2. Homologações:** 2.1 Aprovação de prorrogação de prazo de residência pós-doutoral dos pesquisadores: Victor Medeiros, Nayara Julião, Priscila Musa, Henrique Viana e Danielle Carvalho. 2.2 Aprovação de relatório de residência pós-doutoral do pesquisador Philippe Scherrer. 2.3 Candidatura ao estágio de residência pós-doutoral dos pesquisadores Marcelo Figueiredo Santos e André Soares Motta Santos. 2.4 Anuência para realização de estágio da discente Júlia Diadelmo. 2.5 Recredenciamento junto à PRPG do docente Ulisses Pereira dos Santos. Não havendo comentários, o Coordenador submeteu as homologações à votação, sendo aprovadas por unanimidade, com exceção do item 2.5 que teve uma abstenção. **3. Pedidos de orientação:** o Coordenador apresentou, para apreciação do Colegiado, a lista enviada previamente contendo a proposta de designação dos alunos e de seus respectivos orientadores. Não havendo manifestações contrárias, as orientações foram aprovadas. **4. Pedidos de prorrogação de prazo:** os seguintes discentes solicitaram prorrogação de prazo: Ana Clara Ramos (Mestrado), Christoffer Alex Souza Pinto (Doutorado), Stela Gomes (Doutorado), Fagner Medeiros (Doutorado), Juliana Gagliardi (Doutorado) e Eduardo Moreira Thomé (Doutorado). Foram apresentadas as justificativas dos discentes e seus respectivos planos de execução das atividades pendentes. Após amplo debate, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pelo deferimento de todos os pedidos de prorrogação de prazo. Foi ressaltada a importância de que o programa crie uma resolução com os critérios para prorrogação de prazo. A seguir, o Coordenador apresentou o nome dos seguintes discentes, que têm o prazo para defesa até fevereiro de 2026 e não solicitaram prorrogação: João Paulo Gonzaga Garcia (Mestrado), Samia Mercado Alvarenga (Doutorado) e Thais Oliveira De Oliveira (Doutorado). Após discussão, ficou definido que a secretaria encaminhará um e-mail aos alunos, orientado que eles solicitem trancamento do período, e assim, consigam mais um semestre para concluir o curso. **5. Ofício Circular Nº1/2025/PPGE-UFMG de 12 de março de 2025 que dispõe sobre o período de vigência das bolsas**

institucionais recebidas por cada discente durante cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia do Cedeplar-UFMG: Após amplo debate, foi definido que o item seria retirado de pauta. **6. Solicitação de transferência para o Mestrado no Cedeplar:** O Coordenador apresentou o pedido de transferência do Sr. Marcos de Oliveira Wenceslau Junior, discente do Mestrado em Economia Aplicada do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa (UFV), para o Mestrado em Economia do Programa. Após dar a conhecer as justificativas do requerente e debater a solicitação com o Colegiado, colocou o tema em votação. A solicitação foi indeferida por 6 votos a favor e uma abstenção. Ressaltou-se que a forma indicada para ingresso no mestrado do programa é por meio da realização da prova da Anpec **7. Informes e outros assuntos:** o Coordenador informou que a disciplina de seminários (ECN931) será ministrada no 1º período de 2026 pelo professor Renan. Sobre a Comissão de Avaliação das Provas Discursivas de Economia Brasileira do Exame da Anpec, o Coordenador apontou que nos próximos anos a comissão terá menos membros e os trabalhos serão computados como créditos aos docentes participantes. Quanto às discussões referentes à atualização da grade curricular do curso, o Coordenador informou que vai consolidar os encaminhamentos e propostas recebidas e marcar uma reunião ampla com o corpo docente para discussão, antes da avaliação do Colegiado. Foi informado que em reuniões futuras será debatida a criação de uma Resolução que discipline a mudança de nível mestrado – doutorado. Palavra aberta: o Coordenador solicitou que a secretaria encaminhe e-mail lembrando da importância de que todos os discentes e docentes a preencherem o Censo da Pós-Graduação realizado pela CAPES/MEC. Os membros do Colegiado parabenizaram e agradeceram o professor Rafael Ribeiro pelo tempo como Coordenador do Programa. Ressaltaram a importância e a qualidade do trabalho realizado na condução do preenchimento do Relatório Sucupira. Na oportunidade, o Colegiado deu boas-vindas ao novo Coordenador, o professor Gustavo Britto. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Rafael Saulo Marques Ribeiro, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, e eu, Rafael Fernandes Ferreira, lavei a presente ata, que, se for aprovada, será assinada por todos os membros presentes na reunião. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Saulo Marques Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 19/03/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Pereira dos Santos, Chefe de departamento**, em 20/03/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Britto Rocha, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 20/03/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Missio, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Viegas Andrade, Professora do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Estêvão Franco Braga, Usuário Externo**, em 20/03/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Prates Romero, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4918505** e o código CRC **70C2DCBC**.

---